Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 28/07/22 A: 27/08/22
Mesilva

MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 054/2022

"Exonera Contador da Câmara Municipal de Buritis e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis/RO, no uso das suas atribuições legais que lhe são definidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Contador da Câmara Municipal de Buritis/RO, o Senhor Edivaldo Souza da Silva, brasileiro, inscrita no CPF sob o Nº 612.682.912-34, e Cédula de Identidade RG Nº 576576 SSP/RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 30 de julho de 2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 02/2022.

Gabinete do Presidente, ao vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ADRIANO DE ALMEIDA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Buritis